

## PORTARIA N.TC-0967/2019

Constitui comissão com a finalidade de acompanhar o acordo de cooperação técnica 9/2019, celebrado com a Federação Catarinense dos Municípios (Fecam) e com o Serviço de Apoio às micro e pequenas empresas em Santa Catarina (Sebrae/SC).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 90, inciso I, da [Lei Complementar \(estadual\) n. 202, de 15 de dezembro de 2000](#), e art. 271, inciso XXXV, do Regimento Interno ([Resolução n. TC 6](#), de 3 de dezembro de 2001);

### RESOLVE:

Art. 1º Constituir comissão, sem ônus para os cofres públicos, com a finalidade de acompanhar o acordo de cooperação técnica 9/2019, celebrado com a Federação Catarinense dos Municípios (Fecam) e com o Serviço de Apoio às micro e pequenas empresas em Santa Catarina (Sebrae/SC).

Art. 2º Designar os servidores a seguir relacionados para compor a comissão mista encarregada dos trabalhos:

I – Denise Regina Struecker, matrícula 451.005-4, da Diretoria de Licitações e Contratações (DLC), que coordenará os trabalhos;

II – Caroline de Souza, matrícula 450.850-5, da DLC; e

III – Flávia Letícia Fernandes Baesso Martins, matrícula 450.955-2, da Assessoria da Presidência (APRE).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

---

Florianópolis, 16 de dezembro de 2019.

Conselheiro **Adircélio de Moraes Ferreira Júnior**  
Presidente

Este texto não substitui o publicado no DOTC-e, de 18.12.2019.